#### RESOLUÇÃO Nº 15, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Confirma na carreira e reconhece a vitaliciedade de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o disposto na Resolução nº 101, de 17 de dezembro de 2020, nos autos do Procedimento SIGA Nº 17807/2021, RESOLVE CONFIRMAR NA CARREIRA E RECONHECER A VITALICIEDADE do(a) Promotor(a) de Justiça GUILHERME ABRANTE CARDOSO DE MORAES, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itaberaba, na data de 8/6/2023.

Salvador, 6 de junho de 2023.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA Procurador-Geral de Justiça Adjunto Presidente do Conselho Superior em exercício

#### CLEONICE DE SOUZA LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público

## RESOLUÇÃO Nº 16, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Confirma na carreira e reconhece a vitaliciedade de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o disposto na Resolução nº 101, de 17 de dezembro de 2020, nos autos do Procedimento SIGA N° 17802/2021, RESOLVE CONFIRMAR NA CARREIRA E RECONHECER A VITALICIEDADE do(a) Promotor(a) de Justiça PAOLA MARIA GALLINA, titular da Promotoria de Justiça de Conceição do Jacuípe, na data de 14/6/2023.

Salvador, 6 de junho de 2023.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA Procurador-Geral de Justiça Adjunto Presidente do Conselho Superior em exercício

## CLEONICE DE SOUZA LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público

## RESOLUÇÃO Nº 17. DE 6 DE JUNHO DE 2023

Confirma na carreira e reconhece a vitaliciedade de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26, inciso VII, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, observado o disposto na Resolução nº 101, de 17 de dezembro de 2020, nos autos do Procedimento SIGA N° 17804/2021, RESOLVE CONFIRMAR NA CARREIRA E RECONHECER A VITALICIEDADE do(a) Promotor(a) de Justiça MARCO AURELIO RUBICK DA SILVA, titular da Promotoria de Justiça de Anagé, na data de 23/6/2023.

Salvador, 6 de junho de 2023.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA Procurador-Geral de Justiça Adjunto Presidente do Conselho Superior em exercício

# CLEONICE DE SOUZA LIMA

Corregedora-Geral do Ministério Público